



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM:097485.2.0018808-60

Comarca de Gaurama

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAURAMA

Suzana Valle Salgado - Interina Designada

Página 1 de 7

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097485.2.0018808-60

MATRÍCULA
Nº 18.808

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 18.808

FL. 01

GAURAMA, 24 de junho de 2014

IMÓVEL - METADE LESTE DO LOTE URBANO NÚMERO VINTE E TRÊS (23), da quadra nº 13, sem benfeitorias, com a área de quinhentos metros quadrados (500,00m²), na cidade de Áurea/RS, com frente para a Rua Guarany, lado ímpar da mesma, distante 20 metros da esquina mais próxima formada pelas ruas Guarany e Santa Cruz, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, frente, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Guarany; ao SUL, fundos, na extensão de 20,00 metros, com o lote urbano nº 21, matrícula nº 4.532, de propriedade de Marcos André Dysarz e Clair Clemente Dysarz; ao LESTE, lado esquerdo, na extensão de 25,00 metros, com o lote urbano nº 9, matrícula nº 9.600, de propriedade de Leandro João Banaczski; e, ao OESTE, lado direito, na extensão de 25,00 metros, com a metade oeste do lote urbano nº 23.

QUARTEIRÃO: É formado ao norte, com a Rua Guarany, ao sul, com a Rua Santa Rosa, ao leste, com a Rua Princesa Isabel, e ao oeste, com a Rua Santa Cruz.

PROPRIETÁRIO: CASSIMIRO RAIMUNDO MUSTEFAGA, brasileiro, maior, operário, portador da carteira de identidade nº 2051874846, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 413.598.360-04, residente e domiciliado em Vila Áurea, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, estando a Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 7.085 do Lº 03 Auxiliar deste ofício, com REGINA ROSA MUSTEFAGA, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 4007298898, expedida pela SJS/II, inscrita no CPF nº 611.644.020-72.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.531, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 26 de janeiro de 1981.

PROTOCOLO: nº 84601, Livro nº 1-G, Fls. 43, em 17 de junho de 2014.

Emol: R\$17,70. **Selo TJ/RS**: 0235.03.1300026.02792 = R\$0,55 - 0235.01.1400011.00682 = R\$0,30

Gaurama, 24 de junho de 2014.

4º Oficial Substituto: _____ (João Vicente Marcolin).

R.1-18.808. FORMAL DE PARTILHA

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE CASSIMIRO RAIMUNDO MUSTEFAGA.

ADQUIRENTE: RODRIGO MUSTEFAGA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, portador da carteira de identidade nº 6075288438, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 954.555.070-87, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 127, na cidade de Áurea/RS.

CEDENTES: REGINA ROSA MUSTEFAGA, CPF nº 611.644.020-72; e SANDRA MUSTEFAGA, CPF nº 003.400.480-77.

ANUENTES: DOUGLAS GREGÓRIO MUSTEFAGA, CPF nº 022.907.370-03; e LUANA

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



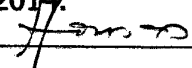
Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 097485.2.0018808-60

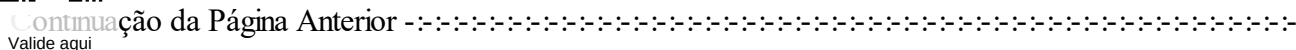
MATRÍCULA Nº 18.808	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE GAURAMA - RS		Livro N.º 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 18.808	Fl. 01v Vº.
	GAURAMA, 24 de junho de 2014				

SÍLVIA MUSTEFAGA, CPF nº 022.907.380-85.
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
VALOR - Adquirido por **R\$40.000,00** e avaliado para efeitos fiscais em **R\$40.000,00**, conforme guia informativa de pagamento sob número **863.483**, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 18/07/2014, **ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS** - R\$40.000,00.
CONDICÕES: As demais condições constam do Instrumento.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 25 de julho de 2014, no Serviços Notariais e de Registros de Áurea/RS, pela Substituta Sra. Rosecler Maria Zingelerski, às fls. 064/068, do Livro n.º 13 de Contratos, sob n.º 2173/020/2014.
EMIÇÃO DA DOI: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.
PROTOCOLO: nº 85061, Livro n.º 1-G, Fls. 77, em 19 de agosto de 2014.
Emol: R\$267,00. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1400002.00314 = R\$5,40 - 0235.01.1400012.04269 = R\$0,30
 Gaurama, 01 de outubro de 2014.
 3º Oficial Substituto:  (Deivi Antonio Massaro).

R.2-18.808. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
EMITENTE/DEVEDOR: RODRIGO MUSTEFAGA, com sede na Rua Porto Alegre, nº 345, Sala 01, em Áurea-RS inscrito no CNPJ sob nº 26.501.639/0001-44, no ato representada pelo Sr. RODRIGO MUSTEFAGA, CPF nº 954.555.070-87.
INTERVENIENTE GARANTIDOR: RODRIGO MUSTEFAGA, CPF nº 954.555.070-87
AVALISTAS: RODRIGO MUSTEFAGA, CPF nº 954.555.070-87 e DOUGLAS GREGÓRIO MUSTEFAGA, CPF nº 022.907.370-03.
CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DO RS OESTE SC SICREDI NORTE RS SC, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 71, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.780.268/0001-71.
TESTEMUNHAS: FERNANDO VALERIUS, CPF nº 834.836.670-91 e SIMONE MARIA SITNIEVSKI WOPALA, CPF nº 008.055.160-26.
VALOR DA DÍVIDA: R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).
DATA DE EMISSÃO: Cédula de Crédito Bancário nº B71630206-1 emitida em 10 de março de 2017 e Aditivo à Cédula de Crédito Bancário emitido em 15 de março de 2017.
VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$2.985,76 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: Em 10/04/2017.
VENCIMENTO FINAL: Em 10/03/2022.

Continuação à Fls. 2

Continua na Próxima Página - - - - -



este documento

CNM: 097485.2.0018808-60

MATRÍCULA
Nº 18.808



Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº **18.808**

FL02

GAURAMA, 24 de junho

de 14

JUROS: O empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 34,646417%(trinta e quatro vírgula seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezessete milhonesimos por cento) ao ano (2,510000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price.

OBJETO DA GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área de **(500,00m²)**, sem benfeitorias, de propriedade de Rodrigo Mustefaga.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: Decorrido o prazo de carência de 30(trinta) dias, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo do artigo 26 da Lei 9.514/97, contados do vencimento da prestação em atraso na Cédula e neste aditivo, a EMITENTE, o INTERVENIENTE GARANTIDOR e os AVALISTAS serão intimados, na forma da Lei, a requerimento do CREDOR para que no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaçam a prestação ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominais imputáveis aos imóveis que tiverem sido pagas pelo CREDOR, além das despesas de cobrança e intimação.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: Avaliado em R\$137.020,00 (cento e trinta e sete mil e vinte reais).

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B71630206-1 e Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B71630206-1 Alienação Fiduciária de Imóvel.

CONDIÇÕES: As demais condições constam do Instrumento.

PROTOCOLO: nº 90914, Livro n.º 1-I, Fls. 112, em 21 de março de 2017.

Emol: R\$533,60. **Selo TJ/RS:** 0235.07.1400002.01035 = R\$36,60 -
0235.01.1600004.09071 = R\$1,40

Gaurama, 22 de marco de 2017.

Escrevente Autorizada: Gisele Lucia Konkikowski (Gisele Lucia Konkikowski).

AV. 3-18.808. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: A requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi Uniestados, neste ato representada pelo Sr. Cleimar Carniel, datado de 13 de fevereiro de 2020, com firma reconhecida, instruídos de Certidão do CNPJ, emitida em 19 de agosto de 2019, Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 03 de julho de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul, sob n.º 4861834, em 09 de outubro de 2018 e Estatuto Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul, sob n.º 4864118, em 11 de outubro de 2018, já arquivados neste Ofício, procede-se a presente averbação para que fique constando que a Cooperativa

Continua no Verso

[illegible]



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 097485.2.0018808-60

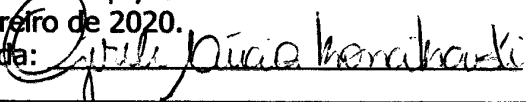
MATRÍCULA Nº 18.808	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE GAURAMA - RS		Livro N.º 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 18.808	R02v vº.
	GAURAMA, 24 de junho de 14				

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL E OESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE RS/SC teve sua denominação social alterada para **"COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS – SICREDI UNIESTADOS"** permanecendo, no entanto, inalterada sua inscrição no CNPJ/MF, bem como seu endereço social.

PROTOCOLO: nº 97343, Livro n.º 1-K, Fls. 190, em 14 de fevereiro de 2020.

Emol: R\$87,00. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2000001.00045 = R\$3,30 - 0235.01.1900011.02747 = R\$1,40

Gaurama, 18 de fevereiro de 2020.

Escrevente Autorizada:  (Gisele Lucia Konkikowski).

AV.4-18.808. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: Certifico, em virtude do Termo de Liberação de Alienação Fiduciária, datado de 03 de fevereiro de 2020, passado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi Uniestados, neste ato representada pelo Sr. Cleimar Carniel e pelo Sr. Marcio Paulo Butrinowski, ambos com firma reconhecida, na qual o credor autoriza o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R.02 da presente matrícula, motivo por que os declaro **cancelado** o citado registro para todos os efeitos de direito.

PROTOCOLO: nº 97344, Livro n.º 1-K, Fls. 190, em 14 de fevereiro de 2020.

Emol: R\$263,30. **Selo TJ/RS:** 0235.07.1800011.00736 = R\$36,60 - 0235.01.1900011.02748 = R\$1,40

Gaurama, 18 de fevereiro de 2020.

Escrevente Autorizada:  (Gisele Lucia Konkikowski).

R.5-18.808. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

EMITENTE: RODRIGO MUSTEFAGA ME, com sede na Rua Porto Alegre, Sala 01 nº 345, endereço eletrônico rodrigo.mustefaga@hotmail.com, na cidade de Áurea/RS, 99835-000, inscrito no CNPJ sob nº 26.501.639/0001-44, no ato representada pelo Sr. Rodrigo Mustefaga CPF nº 954.555.070-87.

AVALISTAS: RODRIGO MUSTEFAGA, CPF nº 954.555.070-87; **ELTON JOSE RUSCHEL**, CPF nº 002.306.190-10 e **DOUGLAS GREGÓRIO MUSTEFAGA**, CPF nº 022.907.370-03.

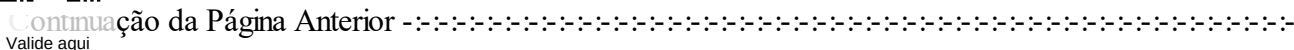
INTERVENIENTE GARANTIDOR: RODRIGO MUSTEFAGA, CPF nº 954.555.070-87.

CRÉDORA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI

Continuação à Fls. 2

—Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KE9NJ3-HY993-HMGMC-KMN8J>

Continua na Próxima Página - - - - -



Página 5 de 7

este documento

CNM: 097485.2.0018808-60

MATRÍCULA
Nº 18.808



Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 18.808

FL 03

GAURAMA, 24 de junho de 14

UNIESTADOS, com sede na Rua Rua Euclides da Cunha, nº 71 na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.780.268/0001-71.

VALOR DA DÍVIDA: R\$135.151,68 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE EMISSÃO: Emitido em 04 de fevereiro de 2020 em Áurea-RS..

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: Em 20/03/2020.

VENCIMENTO FINAL: Em 20/02/2030.

JUROS: O empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 19,561817%(dezenove vírgula quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezessete milhonesimos por cento) ao ano (1,500000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados, de acordo com a Tabela Price.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Os constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a **área de quinhentos metros quadrados (500,00m²)**, de propriedade de Rodrigo Mustefaga.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: Decorrido o prazo de carência de 30(trinta) dias, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo do artigo 26 da Lei 9.514/97, contados do vencimento da prestação em atraso e também no caso de vencimento antecipado das obrigações assumidas na Cédula e neste aditivo, a Emitente, os Fiduciantes e os Avalistas serão intimados, na forma da Lei, a requerimento do Credor para que no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaçam a prestação ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominais imputáveis aos valores que tiverem sido pagas pelo Credor, além das despesas de cobrança e intimação.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$137.020,00
(cento e trinta e sete mil e vinte reais).

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C01630064-1.

CNIB: Consulta efetuada nesta data.

CONDIÇÕES: As demais condições constam do Instrumento.

PROTOCOLO: nº 97345, Livro nº 1-K, Fls. 190, em 14 de fevereiro de 2020.

Emol: R\$723,70. **Selo TJ/RS:** 0235.07.1800011.00737 = R\$36,60
0235.01.1900011.02749 = R\$1,40

Gaurama, 18 de fevereiro de 2020.

Escrevente Autorizada: Gisele Lucia Konkikowski (Gisele Lucia Konkikowski).

AV.6-18.808. ADITIVO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C01630063-3, constante do R.05: Conforme Aditivo de Retificação à Cédula Rural supra, assinado em

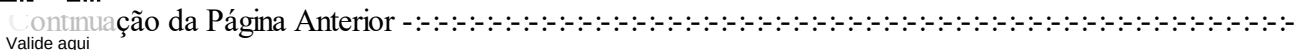
Continua no Verso

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

Rua: Carlos Gomes, 42 - Centro - Gaurama - RS - CEP: 99.830-000 - Fone/Fax: (54) 3391-1294

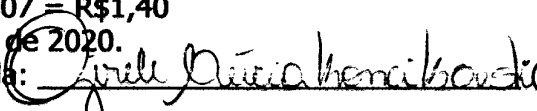
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

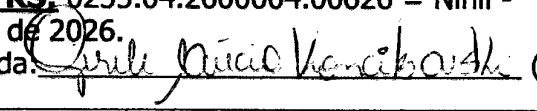




MATRÍCULA Nº 18.808	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE GAURAMA - RS		Livro N.º 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 18.808	Fl. 03v vº
GAURAMA, 24 de junho de 2014					

Áurea-RS, no dia 05 de junho de 2020, entre o emitente/financiado: Rodrigo Mustefaga Me, já qualificado; avalistas: Rodrigo Mustefaga; Douglas Gregorio Mustefaga e Elton Jose Ruschel, já qualificados; o interveniente garantidor: Rodrigo Mustefaga e o credor Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi Uniestados, neste ato representada pelo Sr. Cleimar Carniel - Gerente de Agencia, com firma reconhecida; de comum acordo vêm retificar e ratificar a cédula acima registrada, nas seguintes condições: Pelo presente aditivo, os presentes signatários, tem, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar o título ora aditado: **1º) O vencimento da Cédula, constante em seu cabeçalho, é refitificado, passando a ser 20/08/2030. 2º) A cláusula FORMA DE PAGAMENTO é retificada, passando a ter a seguinte redação: "FORMA DE PAGAMENTO - O principal será pago em prestações sucessivas na periodicidade acima determinada, sendo cada prestação no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 20/12/2020 e a última em 20/08/2030, no vencimento final da operação."** Os signatário ratificam o título em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este documento, especialmente a(s) garantia(s), que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos.

PROTOCOLO: nº 97905, Livro n.º 1-L, Fls. 35, em 25 de junho de 2020.
Emol: R\$42,20. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2000001.01202 = R\$3,30 - 0235.01.1900011.06807 = R\$1,40
 Gaurama, 01 de julho de 2020.
 Escrevente Autorizada:  (**Gisele Lucia Konkikovski**).

AV.7-18.808. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA(CNM): Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73(Lei dos Registros Públicos), bem como de conformidade com o artigo 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - **CNM: 097485.2.0018808-60**.
PROTOCOLO: nº 110760, Livro n.º 1-P, Fls. 194, em 09 de junho de 2026.
Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2600004.00626 = Nihil -
 Gaurama, 07 de julho de 2026.
 Escrevente Autorizada:  (**Gisele Lucia Konkikovski**).

AV.8-18.808. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Certifico, a requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi Uniestados, neste ato representada por Bruna Cela Zequin OAB-RS 85.622, datado de 05 de junho de 2026, com assinatura eletrônica, instruído de Certidão,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KE9NJ-HY993-HMGMC-KMN8J>

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**



Continúa na Próxima Páxina -



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 097485.2.0018808-60

Matrícula
N.º 18.808OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro
N.º 2Matrícula
N.º 18.808

FL. 04

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 24

de junho

de 2014

CNM: 097485.2.0018808-60

expedida em 26 de junho de 2026, pelo Município de Áurea-RS, arquivados hoje neste Cartório, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no cadastro imobiliário sob nº 1234.

PROTOCOLO: nº 110760, Livro n.º 1-P, Fls. 194, em 09 de junho de 2026.

Emol: R\$187,90. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2600004.00627 = R\$5,50 - 0235.01.2600003.04555 = R\$2,20

Gaurama, 07 de julho de 2026.

Escrevente Autorizada: *Gisele Lucia Koncikovski* (Gisele Lucia Koncikovski).

AV.9-18.808.CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico, a requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi Uniestados, neste ato representada por Bruna Cela Zequin OAB-RS 85.622, datado de 05 de junho de 2026, com assinatura eletrônica e demais documentos que o instruem e que ficam arquivadas neste Ofício, que após promover a intimação por todo o conteúdo da referida intimação, a Rodrigo Mustefaga, CNPJ 26.501.639/0001-44 representado por Rodrigo Mustefaga CPF 954.555.070-87, foi devidamente cumprida por este Ofício, sendo que o mesmo foi cientificado por todo o conteúdo da referida notificação em data de 29 de janeiro de 2026, às 11:25 horas, sendo que recusou-se a assinar o recebimento, decorrido o prazo legal não efetuou a purga da mora, estando constituída a mora em 25 de fevereiro de 2026, assim sendo, por força da solicitação do credor fiduciário, bem como do disposto no parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **fica consolidada a propriedade sobre a área do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS**, com sede na Rua Rua Euclides da Cunha, nº 71, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.780.268/0001-71 já qualificada, anteriormente nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C01630064-1, registrado sob R-05 da presente matrícula.

PROTOCOLO: nº 110760, Livro n.º 1-P, Fls. 194, em 09 de junho de 2026.

Emol: R\$389,70. **Selo TJ/RS:** 0235.07.2000009.03122 = R\$59,80 - 0235.01.2600003.04542 = R\$2,20

Gaurama, 07 de julho de 2026.

Escrevente Autorizada: *Gisele Lucia Koncikovski* (Gisele Lucia Koncikovski).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KE9NJ3-HY993-HMGMC-KMN8J>

OBS: NÃO CONSTAM OBSERVAÇÕES.

Gaurama-RS, 08 de julho de 2026, às 14:35:43.

Total: R\$87,80

Certidão 7 páginas: R\$54,40 (0235.04.2600004.00635 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0235.03.2600001.06419 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0235.01.2600003.04561 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097485 53 2026 00007469 00

Gisele Lucia Koncikovski - Escrevente Autorizada

Rua: Carlos Gomes, 42 - Centro - Gaurama - RS - CEP: 99.830-000 - Fone/Fax: (54) 3391-1294